

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública que receberá no período de 19 a 22 de abril de 2024, propostas de empreendedores, produtores e prestadores de serviços que atuem nos segmentos da Economia Criativa e Agroturismo, que tenha interesse de participar da 1ª Feira da Economia Criativa e Agroturismo, dia 01 de maio de 2024, no Estádio Estadual Kleber Andrade, localizado na Rua Rio Branco, Bairro Rio Branco, neste município, conforme critérios estabelecidos neste edital.

2. OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA DAS OPORTUNIDADES

2.1 Identificar e selecionar empreendedores, produtores e prestadores de serviços que atuem nos segmentos da Economia Criativa e Agroturismo, proporcionando a eles a oportunidade de participar da 1ª Feira da Economia Criativa e Agroturismo.

2.2 Serão selecionados os candidatos que apresentarem o melhor perfil e propostas mais adequadas para o evento.

2.3 O município disponibilizará à suas expensas o stand para uso dos expositores selecionados.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

3.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá preencher o formulário de inscrição que estará disponibilizado no setor de protocolo da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo, indicando o tipo de setor pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

3.3. a inscrição terá a validade somente para este Edital.

3.4. para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

3.5. comprovação de residência;

3.6. no caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Cariacica;

3.7. realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Cariacica;

3.8. não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Cariacica;

3.9. não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

3.10. estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Cariacica, bem como não possuir débito relativo à mesma.

3.11. Possuir Carteira de Artesão.

3.12. será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item.

3.13. a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, sendo constatada qualquer inconsistência, o interessado manifestará através do e-mail SEMCULT (semcult@cariacica.es.gov.br), apresentando defesa no prazo de 02 dias para impugnação.

3.14. ouvido o interessado, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

4. INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 19 a 22 de abril de 2024, através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) disponibilizado no setor de protocolo da Prefeitura localizado no Centro Administrativo localizado na Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785.

4.2 No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos solicitados no formulário (Anexo I), bem como uma descrição detalhada conforme o dos produtos ou serviços a serem expostos e comercializados na feira.

5. PRAZO DE RECURSO

5.1 Os candidatos terão o prazo de 24 horas, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, para interposição de recursos.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito e protocolados no setor de protocolo da Prefeitura localizado no Centro Administrativo, na Av. Alice Coutinho, 109 - Vera Cruz, Cariacica - ES, 29146-785.

6. AVALIAÇÃO COM PONTUAÇÃO PARA CADA CRITÉRIO AVALIATIVO

6.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios (análise da documentação):

- Domicílio em Cariacica - 02 pontos (Comprovante de residência)
- Possuir carteira de artesão- 2(dois) pontos por ano de inscrição limitado a 5 anos total. (Cópia da Carteira de artesão)
- Ser pessoa jurídica - 2(dois) pontos por ano de inscrição limitado a 5 anos total. (Cópia do Cartão CNPJ)
- Curso de qualificação na área - 2 pontos por certificado e no máximo 5 certificados (Cópia do certificado)

6.2 A pontuação final será a soma dos pontos obtidos em cada critério.

6.3 Em caso de empate será dada preferência à pessoa jurídica com maior tempo de atividade, ou o maior tempo de adesão a

Carteira de artesanato.

7. As vagas destinadas para a 1ª feira da Economia Criativa e Agroturismo será distribuída conforme planilha abaixo:

	Atividades	Quantidades de vagas	Observações quanto ao produto	Permissões/Proibições
1	Cervejarias Artesanais	1	Cervejas produzidas com foco na variedade de cores, aromas e gostos, utilizando técnicas e receitas tradicionais, feitas artesanalmente.	Ø.
2	Drink	1	Qualquer mistura de dois ou mais ingredientes, podendo ser alcoólico ou não	Ø.
3	Comida de Boteco	3	Petiscos fritos, assados, torta, salgados, churrasco	Podendo o participante ser um restaurante ou de gastronomia autoral.
4	Creperia	1	Crepes para serem consumidos no local	Permitida a participação de restaurantes ou autorais na venda de Crepes.
5	Docerias e confeitarias	1	Doces personalizados, brigadeiros, beijinho, cajuzinho e casadinho. Pudim, bolo no pote, brownie, mini churros, brigadeiros comuns e geladinhos gourmet.	Permitida a participação de lojas ou produtores informais de bolo e doces gourmets.
6	Cafeteria	1	serve diversas opções de café, variando desde o café coado simples até bebidas com técnicas diferentes de extração e opções de grãos selecionados. Há cafés que são tradicionais, como cappuccino, café com leite, mocca, cold brew (café gelado por infusão), entre outras	Permitida a participação de cafeterias locais
7	Produtores gastronômicos artesanais	3	Produtos artesanais e caseiros gastronômicos como pães, geleias, granéis, temperos e afins	Não será permitida a venda de produtos industrializados.
8	Brinquedos/ Artigos pet	1	Didáticos e/ou feitos de forma artesanal	Deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade.
10	Acessórios de Moda	1	Bijuterias, bolsas, calçados, lenços, acessórios de cabeça, óculos, joias contemporâneas; Acessórios reutilizados ou de época (brechós).	Deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade.
11	Artesanato/ design/ souvenirs	3	Produtos inovadores nas categorias: aromáticos, incensos, velas, cosméticos, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, madeira, papel, tecidos, vidro, pedra, metais, sementes, Sintéticos: borrachas, resinas, acrílicos e plásticos	Deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados
12	Floricultura	1	flores e plantas, prioritariamente. Pode comercializar também arranjos, plantas ornamentais, buquet de flores, bonsai, como também artigos de presentes complementares como: pelúcias, cartões, cestas, espumantes, entre outros.	Ø
13	Açaí	1	Espaço para venda do açaí e seus complementos	
14	Artistas plásticos	1	Obras autorais nas áreas de pintura, desenho, gravura, cerâmica, escultura, grafite, fotografia	Ø

8. DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

8.1 os interessados selecionados deverão cumprir todas as normas e orientações estabelecidas pela organização do evento.

8.2 os selecionados também deverão comparecer ao local da feira no dia e horário determinados, providenciando todos os elementos necessários para a montagem do estande.

9. VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo terá vigência a partir da data de publicação deste edital até a realização da 1ª Feira da Economia Criativa e Agroturismo.

10. CRONOGRAMA

- Inscrições: [data de início] a [data de encerramento]



- Análise das inscrições: [data de início] a [data de encerramento]
- Resultado preliminar: [data]
- Prazo de recurso: [número de dias] dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar
- Resultado definitivo: [data]
- Realização da 1ª Feira da Economia Criativa e Agroturismo: 1º de maio de 2024, das 13h às 22h

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todas as disposições deste edital.

11.2 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reserva-se o direito de modificar o cronograma e as demais disposições deste edital, desde que haja motivo justificado e prévia comunicação aos interessados.

11.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Cariacica, 17 de abril de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DE ATIVIDADE

NOME:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE/UF:
E-MAIL:	TELEFONE:
SELECIONE A ÁREA DA ATIVIDADE DESEJADA:	
<p>Obs.: apenas uma das opções abaixo poderá ser marcada. Selecionando duas ou mais, a inscrição estará automaticamente DESCLASSIFICADA.</p> <p>() Cervejarias Artesanais;</p> <p>() Drink;</p> <p>() Comida de Boteco;</p> <p>() Creperia;</p> <p>() Docerias e confeitarias;</p> <p>() Cafeteria;</p> <p>() Produtores gastronômicos artesanais</p> <p>() Brinquedos/Artigos pet;</p> <p>() Moda;</p> <p>() Acessórios de Moda;</p> <p>() Artesanato/ design/ souvenirs;</p> <p>() Floricultura;</p> <p>() Açaí;</p> <p>() Artistas plásticos.</p>	

- Este formulário será válido, acompanhado dos seguintes documentos: RG e CPF, bem como documentos de habilitação, conforme item 6.1

Assinatura do Postulante